

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Secretaria de Comunicação e Turismo	
Tom 1246	FL. 07



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 1246

EMENTA: "CRIA O SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE TELEVISÃO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO::

Artigo 1º - Fica criado no Município o Serviço de Retransmissão de Televisão, destinado a difundir programas gerados em Estações de Televisão, de interesse da Comunidade.

Artigo 2º - O Órgão acima referido se subordina à Assessoria de Comunicações, Divulgação e Turismo da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do Serviço ora criado, correrão por conta das dotações orçamentárias da Assessoria de Comunicações, Divulgação e Turismo.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de maio de 1974

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)

Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Mensagem nº 010/74

VSO.

